

# ALVALADE

Junta de Freguesia

*Alvalade*

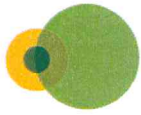
## PROPOSTA N.º 211/2016

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea *mm*) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia *fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar, e*

*Considerando que:*

- I. O pelouro da Educação considera necessária a transferência de verbas para Apoio à Gestão Escolar das Escolas Básicas do Primeiro Ciclo (EB1) e Jardins de Infância (JI) da Freguesia de Alvalade;
- II. O valor destinado ao Apoio à Gestão Escolar é estimado com base no conjunto de despesas de funcionamento das EB1 e JI com: material para expediente de limpeza, comunicações, reposição do material do refeitório, tinteiros para impressora, material didático (no caso de abertura de novas salas) e gás (quando aplicável);
- III. Os montantes definidos para cada um dos tópicos das despesas de funcionamento dos respetivos estabelecimentos de ensino, são estimados tendo por base os valores tabelados pela Câmara Municipal de Lisboa, entidade anteriormente responsável por esta transferência;
- IV. O valor destinado ao Apoio à Gestão Escolar é estimado para cada EB1 e EB1/JI da freguesia de Alvalade e transferido para o respetivo Agrupamento de Escolas;
- V. De destacar a abertura de uma nova sala de de JI na EB1/JI de São João de Brito, assim como a manutenção, na generalidade, do numero de crianças inscritas nos estabelecimentos de ensino da rede pública da Freguesia de

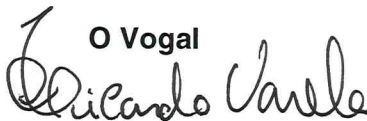


Alvalade;

- VI. A transferência de verbas para Apoio à Gestão Escolar deve fazer-se nos seguintes termos (e conforme explicitado em anexo):
- Pagamento de **€9.727 ao Agrupamento de Escolas de Alvalade** relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI Teixeira Pascoais e EB1/JI São João de Brito, no ano letivo de 2015/16
  - Pagamento de **€11.822 ao Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor** relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI Santo António, EB1 Fernando Pessoa, EB1 Bairro de São Miguel, do ano letivo de 2015/16;
  - Pagamento de **2595€ ao Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira** relativo às verbas para o apoio à gestão escolar com EB1/JI D. Luís da Cunha, no ano letivo de 2015/16.
- VII. A presente despesa, para o ano em curso, tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 04.07.01.02, da orgânica 06 (Educação e Desporto), do Orçamento para 2016.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea *mm*), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove as Verbas de Apoio à Gestão Escolar e as respetivas emissões de Ordens de Pagamento nos termos constantes desta proposta.

Lisboa, em 18 de julho de 2016

O Vogal  
  
Ricardo Varela